



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º621/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO-CPAD N.º001/2018, da Comissão do Processo Disciplinar, em 07 de março de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/03/2018, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.000523/2017-45, instituída pela Portaria n.º2511/2017, de 11/09/2017, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 07 de março de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor